TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão	Município de Santa Terezinha do Progresso/SC

- Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO – ARLA 32 E ÓLEOS MINERAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	QTDA	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Und	ARLA 32, 20 LT	R$ 109,74	R$ 21.948,00
2	50	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL, 20L, GRAU SAE 10W30, API GL-4, para equipamentos agrícolas, sistemas combinados de transmissão, sistemas hidráulicos, freios úmidos e tomadas de força, índice de viscosidade superior a 140.	R$ 679,99	R$ 33.999,50
3	50	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL, 20L, GRAU SAE 15W40, API CH-4, para motor a diesel de aspiração natural ou turbinado, em condições severas, atendendo às especificações VOLVO VDS-2 e Mercedes Benz MB 228.1.	R$ 518,85	R$ 25.942,50
4	50	Und	LUBRIFICANTE MINERAL para sistemas hidráulicos industriais e móveis, 20L, viscosidade ISO 46 ou ISO 68 (conforme aplicação), com propriedades antidesgaste, anticorrosivas, antiespumantes e antioxidantes.	R$ 611,67	R$ 30.583,50
5	50	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA TRANSMISSÃO, 20L, GRAU SAE 90, API GL-5, especificação MIL-L-2105D, para caixas de transferência e sistemas de transmissão.	R$ 787,49	R$ 39.374,50
6	50	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA TRANSMISSÃO, 20L, GRAU SAE 85W140, API GL-5, especificação MIL-L-2105D, para diferenciais, eixos e sistemas de transmissão sob condições severas.	R$ 897,74	R$ 44.887,00
7	50	Und	ADITIVO PARA RADIADOR concentrado, linha diesel, 20L.	R$ 421,67	R$ 21.083,50
			TOTAL		TOTAL ESTIMADO: R$ 217.818,50

3 - Modalidade de Licitação	A aquisição dar-se-á pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
4 - Estimativa de Valor	O valor total estimado da licitação é de R$ 217.818,50.

As despesas decorrentes das aquisições serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias das Secretarias e Departamentos requisitantes, conforme disponibilidade e indicação no momento da emissão do empenho/Autorização de Fornecimento.

Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
04	1500	2025 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	33903001 Combustíveis e lubrificantes automotivos
36	1500	2012 - Manutenção do Transporte escolar	33903001 Combustíveis e lubrificantes automotivos
78	1500	2032 - Manutenção das Atividades de Estradas e Rodagem	33903001 Combustíveis e lubrificantes automotivos
117	1500	2038 - Manutenção das Atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	33903001 Combustíveis e lubrificantes automotivos

6 - Vigência	A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
Prorrogação	O prazo de vigência da contração será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Estudo Técnico Preliminar	Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.
7 - Justificativa	A contratação justifica-se pela necessidade contínua de manter em adequadas condições de funcionamento a frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos a diesel. O ARLA 32 é necessário aos veículos equipados com sistema SCR, enquanto os óleos lubrificantes e o aditivo para radiador são indispensáveis às rotinas de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a proteção de motores, transmissões, sistemas hidráulicos, diferenciais, sistemas de arrefecimento e demais componentes. A adoção do Sistema de Registro de Preços é adequada em razão da demanda variável e parcelada, permitindo aquisições conforme a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, favorecendo o planejamento, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos.
8 - Descrição da	A solução consiste no registro de preços para fornecimento parcelado de ARLA 32, óleos lubrificantes minerais e aditivo para radiador, conforme as especificações técnicas mínimas deste Termo. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em embalagens originais, lacradas e identificadas, contendo, quando aplicável, marca, fabricante, lote, fabricação, validade e demais informações legais. Deverão atender às

solução	classificações, graus de viscosidade e níveis de desempenho previstos em cada item.
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	9.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo prazo distinto devidamente justificado e autorizado pela Administração.
9.2 - Local	9.2.1 Os produtos serão entregues no local indicado pela Secretaria requisitante, no Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, cabendo à contratada o transporte, frete, descarga e adequado acondicionamento.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 - Forma de Solicitação	10.1.1 Os materiais serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias, mediante Autorização de Fornecimento e/ou Pedido de Empenho, encaminhado à detentora da Ata por e-mail, WhatsApp ou outro meio formal admitido.
10.2 - Forma e cronograma de Entrega eou Execução	10.2.1 Os produtos serão fornecidos de forma parcelada durante a vigência da Ata, conforme as quantidades efetivamente solicitadas. 10.2.2 A detentora observará os preços registrados, especificações e prazos deste Termo. 10.2.3 Frete, transporte, carga, descarga, tributos e demais custos serão de responsabilidade da contratada. 10.2.4 Os quantitativos registrados são estimativas máximas e não geram obrigação de aquisição integral.
10.3 – Condições deRecebimento	10.3.1 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas, íntegras e adequadas, sem vazamentos ou sinais de adulteração. 10.3.2 Serão conferidos quantidade, marca, embalagem, lote, validade e especificações técnicas. 10.3.3 O recebimento provisório ocorrerá na entrega, para conferência quantitativa e inicial. 10.3.4 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade com as especificações e proposta. 10.3.5 Produtos em desacordo, danificados, com embalagem violada, vazamento ou validade inadequada serão recusados e substituídos sem ônus.
11 - Proposta	A proposta deverá indicar, para cada item, marca/fabricante e valores unitário e total, observando integralmente as especificações. Serão desclassificadas propostas que não atendam às especificações mínimas ou apresentem valores superiores aos máximos admitidos.
12 – Critériode Julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM.

13 - Habilitação	**I -** Declaração Unificada. (Declaração ANEXO III). **II - HABILITAÇÃO JURÍDICA** (art. 66 da Lei nº 14.133/2021): **a)** Comprovação da existência jurídica da pessoa, como: **i)** Estatuto ou contrato social; **ii)** Ato constitutivo; **iii)** Registro comercial; **iv)** Decreto de autorização. **III - HABILITAÇÃO TÉCNICA** (art. 67 da Lei nº 14.133/2021): **IV -** HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº14.133/2021): a. CNPJ; b. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramode atividade e compatível com o objeto contratual; c. Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: d. Pessoa Jurídica: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointerne t/PJ/Emitir e. Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede dolicitante; f. Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede dolicitante; g. Regularidade com o FGTShttps://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf h. Regularidade com a Justiça do Trabalho:https://www.tst.jus.br/certidao1 **V-** HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº14.133/2021): a- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quando admitida; Quando solicitado, o licitante deverá apresentar ficha técnica, catálogo, rótulo ou documento equivalente suficiente para comprovar que o produto ofertado atende às especificações técnicas do item.

14 - Condições de Pagamento	14.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante. 14.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais. 14.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 14.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 14.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.
15 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Os produtos deverão observar o prazo de validade, garantia do fabricante e a legislação aplicável. Na entrega, deverão possuir prazo remanescente de validade compatível com seu consumo regular pela Administração, não sendo aceitos produtos vencidos, deteriorados ou inadequados ao uso.
16 - Obrigações da contratada	16.1 Fornecer os produtos conforme as especificações, quantidades, marcas ofertadas e condições deste Termo. 16.2 Entregar no prazo e local indicado. 16.3 Manter os produtos em embalagens originais, lacradas, íntegras e identificadas. 16.4 Substituir, às suas expensas, produtos recusados por vício, defeito, vazamento, embalagem violada, validade inadequada ou divergência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação. 16.5 Arcar com frete, carga, descarga, tributos e demais custos. 16.6 Responsabilizar-se pela qualidade, procedência e conformidade dos produtos. 16.7 Comunicar fatos que possam comprometer o fornecimento.16.8 Manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata. 16.9 Cumprir a legislação ambiental, de transporte e segurança aplicável. 16.10 Não substituir a marca/produto ofertado sem prévia autorização da Administração, quando juridicamente admitida.
17 - Obrigações Da Contratante	17.1 Emitir as Autorizações de Fornecimento. 17.2 Receber, conferir e fiscalizar os produtos. 17.3 Rejeitar produtos em desacordo e exigir substituição. 17.4 Notificar a contratada sobre irregularidades. 17.5 Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente recebidos e aceitos. 17.6 Disponibilizar as informações necessárias ao fornecimento.

	17.7 Registrar as ocorrências relacionadas à execução da Ata. 17.8 Aplicar as sanções cabíveis quando houver descumprimento.
18- Da Amostra	Não será solicitado.
19 -Da fiscalização	Não será necessária capacitação específica para a fiscalização. A fiscalização será exercida pelos servidores designados conforme o Decreto nº 171/2026, acompanhando solicitações, prazos, quantidades, integridade das embalagens, marca, validade e conformidade dos produtos. O pagamento somente será processado após recebimento e ateste da Nota Fiscal.
20 - Estimativa de gasto e memória de calculo	A pesquisa de preços foi realizada mediante três orçamentos para cada item. A média dos valores pesquisados resultou no valor global estimado de R$ 217.818,50, conforme memória de cálculo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	QTDE	Orçam. 1	Orçam. 2	Orçam. 3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	QTDE MÍNIMA
1	ARLA 32, 20 LT	Und	200	R$ 111,36	R$ 130,00	R$ 87,85	R$ 109,74	R$ 21.948,00	20
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL, 20L, GRAU SAE 10W30, API GL-4, para equipamentos agrícolas, sistemas combinados de transmissão, sistemas hidráulicos, freios úmidos e tomadas de força, índice de viscosidade superior a 140.	Und	50	R$ 883,67	R$ 556,30	R$ 600,00	R$ 679,99	R$ 33.999,50	5
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL, 20L, GRAU SAE 15W40, API CH-4, para motor a diesel de aspiração natural ou turbinado, em condições severas, atendendo às especificações VOLVO VDS-2 e Mercedes Benz MB 228.1.	Und	50	R$ 371,98	R$ 610,00	R$ 574,58	R$ 518,85	R$ 25.942,50	5
4	LUBRIFICANTE MINERAL para sistemas hidráulicos industriais e móveis, 20L, viscosidade ISO 46 ou ISO 68 (conforme aplicação), com propriedades antidesgaste, anticorrosivas, antiespumantes e antioxidantes.	Und	50	R$ 460,00	R$ 745,00	R$ 630,00	R$ 611,67	R$ 30.583,50	5
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA TRANSMISSÃO, 20L, GRAU SAE 90, API GL-5, especificação MIL-L-2105D, para caixas de transferência e sistemas de transmissão.	Und	50	R$ 1.096,15	R$ 566,33	R$ 700,00	R$ 787,49	R$ 39.374,50	5
6	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA TRANSMISSÃO, 20L, GRAU SAE 85W140, API	Und	50	R$ 1.021,13	R$ 772,10	R$ 900,00	R$ 897,74	R$ 44.887,00	5

		GL-5, especificação MIL-L-2105D, para diferenciais, eixos e sistemas de transmissão sob condições severas.								
	7	ADITIVO PARA RADIADOR concentrado, linha diesel, 20L.	Und	50	R$ 285,00	R$ 480,00	R$ 500,00	R$ 421,67	R$ 21.083,50	5

Os orçamentos utilizados para balizamento dos preços encontram-se anexos ao processo.

21.1 Gestor do Contrato: Conforme Decreto nº 171/2026	
21.2 Fiscais do Contrato: Conforme Decreto nº 171/2026	
22 - Penalidades	A aplicação das sanções observará as hipóteses, procedimentos, prazos de defesa e competências estabelecidos nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
23 - Condições Gerais	Além das exigências de habilitação previstas no edital, os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas deste Termo. A Administração poderá realizar diligências para confirmação das características, procedência e conformidade dos produtos ofertados mediante ficha técnica, catálogo, rótulo ou documentação equivalente.

Santa Terezinha do Progresso, 31 de agosto de 2026.

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944

Assinado de forma digital por ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.08.31 09:05:54 -03'00'

EFRAIM DOS SANTOS ZANON
Secretário de Infraestrutura